

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 039/2016.

Projeto de Lei nº 030/2016.

AUTOR: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

No dia 23 de setembro de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 030/2016 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou a si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

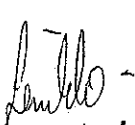
Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei 030/2016 do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências, assim sendo, na data de 08 de novembro de 2016, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2016, juntamente com a Emenda Modificativa 001/2016 de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira por entender a grande importância das diretrizes orçamentárias junto com a Emenda Modificativa para dar continuidade aos trabalhos no exercício de 2017 no Município de Pedra Preta-MT.

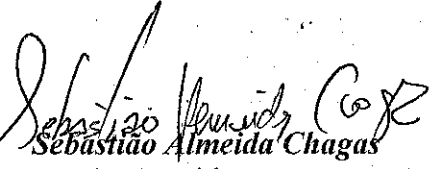
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente /Relator


Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente


Vanderson Murinho Mendonça
Membro